



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 006/17
(De 01 de março de 2017)

(Designa os Responsáveis pela Prestação de Contas de Adiantamento de Despesas para Viagens).

Mauricio Gabriel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º: Designa os funcionários desta Câmara Municipal, **MARTA MARIA COELHO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 50.291.516-X e CPF n.º 051.337.626-74, **CRISTIANE PUGLIESI**, portadora do RG. n.º 27.024.083-4 e CPF n.º 269.219.708-92, **DENER JOSÉ TOESCA**, portador do RG. n.º 22.815.605-1 e CPF n.º 120.504.378-0 e **DOUTOR ACÁCIO DONIZETE BENTO**, portador do RG n.º 20.742.964-9 e CPF n.º 108.125.028-33, responsáveis pela prestação de contas de Adiantamento de Despesas para viagens.

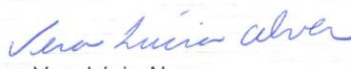
Artigo 2º - O Funcionário tomador do Adiantamento terá o prazo de trinta dias para prestar contas do gasto realizado a contar da data da autorização.

Artigo 3º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

Câmara Municipal de Itobi, 01 de março de 2017.


Vereador **Mauricio Gabriel de Andrade**
Presidente

Registrada em Livro Competente e na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e em jornal de circulação no Município.


Vereadora **Vera Lúcia Alves**
Primeira Secretária